

facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico-PAE versão 4.0, com as seguintes atribuições:

I. A Comissão Setorial deverá realizar a revisão do Organograma da Secretaria de Administração Penitenciária, na plataforma do Governo Digital;

II. Definir os usuários e nível de acesso;

III. Definir escopo do plano piloto;

Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura Gerência Arquivo Geral e Protocolo

IV. Definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V. Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI. Avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII. Receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII. Analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX. Realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X. Exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º Nomear a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do PAE versão 4.0 com os seguintes servidores:

1. Cristina Maria Oliveira Losada Reis, matrícula 56132671, Gestora Setorial do PAE;

2. Antonio Sérgio Lisboa da Silva, matrícula 54188597, Cogestor Setorial do PAE;

3. Marta Farias Pessoa da Silva, matrícula 5808588, Cogestor Setorial do PAE.

4. Maria José Ferreira Martins Tavares, matrícula 40908 - Membro;

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

I. Convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

II. Abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da Secretaria de Administração Penitenciária, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III. Resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV. Determinar a realização de diligências junto Secretaria de Estado de Administração (SEAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

Governo do Estado do Pará Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura Gerência Arquivo Geral e Protocolo

V. Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

I. Substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II. Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

II. Elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I. participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

II. auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria nº 150/2022 - GAGP/DLPI/GAB/SEAP/PA, datada de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.975, no dia 19/05/2022, e revoga as disposições em contrário;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 18 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Respondendo pela Secretária de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 830883

**PORTARIA Nº 2133/2022 – DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 20 DE JULHO DE 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para participação no Curso de Formação Profissional do Concurso Público C-208, pelo período de 10 de agosto de 2022 até 30 de outubro de 2022, os servidores:

NOME; MATRÍCULA:

1; SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO, Matrícula nº. 5952840.

Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório dos servidores de vínculo efetivo no período de participação no curso de formação, devendo retomar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional e na frequência do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 830904

**PORTARIA Nº 891/2022 – DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 20 DE JULHO DE 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para participação no Curso de Formação Profissional do Concurso Público C-208, pelo período de 10 de agosto de 2022 até 30 de outubro de 2022, os servidores:

NOME; MATRÍCULA:

1; TEOFILO PAES DA COSTA; 5958165; / 2; NATANAYARA DIAS NEGRAO; 5952812; / 3; HENRIQUE LUCIANO GOMES DE BRITO; 5942030.

Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório dos servidores de vínculo efetivo no período de participação no curso de formação, devendo retomar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional e na frequência do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 830703

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO

**PORTARIA Nº. 2128/22/DGP/SEAP,
BELÉM, 19 DE JULHO DE 2022.**

DESIGNAR o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Matrícula nº. 57218644, para responder pela Coordenação na Consultoria Jurídica (CONJUR), no período de 20 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022, em substituição da titular MARCELA ALVES TOSTES MONTENEGRO DUARTE, Matrícula nº. 54189554 que estava em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 830425

FÉRIAS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2127/22/DGP/SEAP, DE 19/07/22

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 05/07/2022, as férias da servidora MARCELA ALVES TOSTES MONTENEGRO DUARTE, matrícula nº 54189554, concedidas através da Portaria nº 1148/22/DGP/SEAP, de 02/05/22, publicada no DOE nº 34.959, de 05/05/22.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 830434

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2123/22/DGP/SEAP, DE 18/07/22

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1910/22/DGP/SEAP, de 01/07/2022, publicada no DOE nº 35.037, de 07/07/2022, no que se refere à concessão de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nº; NOME; MATRÍCULA

1; ANTONIO CARLOS SILVA FERREIRA JUNIOR; 5910870 / 2; CELIVAL MONTEIRO SOARES; 57203266 / 3; VALDO JOSE MEDEIROS DE MELO; 5773091.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 830428

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 2131/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Adequar o percentual da Gratificação de Tempo Integral de 35,23%, concedido ao servidor Wanderson Borges Lopes, matrícula funcional nº 5963119/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para o novo percentual de 50%, a contar de 01/08/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 830442

PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

**PORTARIA Nº 2129/2022/DGP/SEAP/PA
BELÉM-PA, 19 DE JULHO DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Adequar o percentual da Gratificação de Tempo Integral de 37,85%, concedido ao servidor Ronaldo Borges Trindade, matrícula funcional nº 5953259/1, ocupante do cargo de Assistente administrativo, para o novo percentual de 50%, a contar de 01/08/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 830437